PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhy, 121 - CGC 16.784.720/0001-25
Fone: (037) 322-1550 - Fax (037) 322-2091
CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

# LEI Nº 2873, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.

Cria cargos previstos na Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º** - O Parágrafo Único do Artigo 9º da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, fica acrescido do inciso XX, com a seguinte redação:

| DENOMINAÇAO | Nº DE CARGOS | FORMA DE RECRUTAMENTO |
|---|---|---|
| XX - Encarregado de Manutenção de Torres de Retransmissão de Imagens | 01 | Amplo |

**PARAGRAFO UNICO:** A simbologia e a remuneração do cargo ora criado são as inerentes aos Encarregados I, CC07, previstas no Anexo IV da Lei citada no caput deste artigo.

**ART. 2º** - O Parágrafo Único do Artigo 14 da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, fica acrescido dos incisos XXIII e XXIV, com as seguintes denominações:

| DENOMINAÇAO | Nº DE CARGOS | FORMA DE RECRUTAMENTO |
|---|---|---|
| XXIII - Médicos de Família | 02 | Amplo |
| XXIV - Enfermeiros de Família | 02 | Amplo |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhy, 121 - CGC 16.784.720/0001-25
Fone: (037) 322-1550 - Fax (037) 322-2091
CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

**PARAGRAFO UNICO:** O Anexo IV da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, fica acrescido dos seguintes cargos:

| DENOMINAÇAO | Nº DE CARGOS | VENCIMENTO |
|---|---|---|
| Médicos de Família | 02 | 3.000,00 |
| Enfermeiros de Família | 02 | 1.500,00 |

**ART. 3º** - O inciso III do Parágrafo Único do Artigo 11 da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, fica acrescido de uma unidade, passando a ter a seguinte redação:

| DENOMINAÇAO | Nº DE CARGOS | FORMA DE RECRUTAMENTO |
|---|---|---|
| III - Psicólogo | 05 | Amplo |

**ART. 4º** - O Anexo I da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, fica acrescido dos cargos referidos nesta Lei.

**ART. 5º** - Fica criado no Parágrafo Único do Arigo 9º da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, o seguinte cargo:

| DENOMINAÇAO | Nº DE CARGOS | FORMA DE RECRUTAMENTO |
|---|---|---|
| XXI - Assistente da Seção de Obras e Urbanismo | 01 | Amplo |

**PARAGRAFO UNICO** - O Anexo IV da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, fica acrescido de um cargo com a seguinte redação:

| DENOMINAÇAO | Nº DE CARGOS | SIMBOLO | VENCIMENTO | COMISSAO DO CARGO | % |
|---|---|---|---|---|---|
| Assistente da Seção de Obras e Urbanismo | 01 | CC05 | 286,00 | 57,00 | 20 |

**ART. 6º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento Vigente.

**ART. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhy, 121 - CGC 16.784.720/0001-25
Fone: (037) 322-1550 - Fax (037) 322-2091
CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

ART. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2861, de 20 de junho de 1997.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 19 de agosto de 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete